

PLANO DE TRABALHO 2023/2024

(Utilizar papel timbrado da organização – OSC)	
1. Identificação do Projeto:	
1.1. OSC Proponente: Fraternidade São Francisco de Assis – Frasol	
1.2. Endereço: Rua Floriano Leite Ribeiro, nº 345 – Parque Ribeirão Preto	
1.3. Data da Constituição: 11/02/1989	1.4. Telefone: (16) 3637-0404 (16) 3919-7186
1.5. CNPJ: 74.493.610/0001-00	1.6. E-mail: administrativo@frasol.org.br - servicosocial@frasol.org.br – sesofrasol@gmail.com – coordenacao@frasol.org.br
1.7. Site: http://www.frasol.org.br/	
1.8. Nome do Responsável Legal: João Ripoli	
1.9. RG: 2.777.273-1	
1.10. CPF: 397.951.528-15	
1.11. Endereço Residencial: Rua Joaquim Peres nº65	
1.12. Telefone Pessoal: (16) 3637-0404	
1.13. E-mail Pessoal: frasolesscritorio1989@gmail.com	
1.14. Responsável Técnico pelo Projeto: Rita de Cássia Domingos de Souza	
1.15. Cargo: Assistente Social	1.16. Inscrição Profissional: CRESS 38.690
1.17. E-mail: servicosocial@frasol.org.br	
2 - Apresentação da Organização	
2.1. Histórico da Organização:	
<p>A Fraternidade Solidária São Francisco de Assis é uma associação civil, sem fins lucrativos, que atua na comunidade do Parque Ribeirão, desde 1989. Hoje, ela está situada na Rua Floriano Leite Ribeiro nº345. Há 33 anos o Pe. João Rípoli se deparou com um grande caso de abandono social das crianças e adolescentes do Complexo Ribeirão, no qual acabavam se integrando à criminalidade e ao tráfico de drogas, deste modo ocorreu à iniciativa de criar um espaço para atender as demandas através de programas socioeducativos em meio aberto capazes de promover a sua cidadania e promoção social, tais programas tinham como finalidade a ascensão das competências e conhecimentos a fim de resgatar a consciência de cidadania e autoestima. A instituição</p>	

Endereço: Rua Floriano Leite Ribeiro, 345 – Parque Ribeirão Preto – CEP: 14031- 470 Ribeirão Preto/SP. Fone: (16) 3637-0404

E-mail: administrativo@frasol.org.br Site: www.frasol.org.br CNPJ: 74.493.610/0001-00

tem por finalidade estatutária promover as crianças e os adolescentes privados de seus direitos fundamentais; lutar pela superação das condições de vida prejudiciais ao desenvolvimento da criança, do adolescente a organização de acordo com a resolução nº 109, 11 de novembro de 2009, do Conselho Nacional de Assistência Social, realiza serviços de acordo com a tipificação nacional dos serviços socioassistenciais, serviço de Proteção Social Básica, o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos-SCFV tem como intuito incentivar através das atividades socioeducativas os protagonismos sociais na construção e reconstrução de sua realidade em família e comunidade, no individual e coletivo, fomentar a criança e ao adolescente desenvolvimento ao direito a arte, cultura, esporte, lazer enfrentar todos os temas relativos aos conflitos resultantes da violação dos direitos das crianças, dos adolescentes e familiares, estimular o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários pontencializando a família como unidade de referência. Atualmente atendemos **147** crianças e adolescentes da região, que vivem em situação de vulnerabilidade socioeconômica decorrente da falta de acesso ao emprego, subemprego, ficam em situação de desemprego com ausência de renda e ou também possuem fragilizações de vínculos relacionais, providos pela discriminação etária, étnica, de gênero ou por deficiência, dentre outras.

2.2. Finalidade Estatutária:

- Promover *crianças, adolescentes e jovens* privados de seus direitos fundamentais;
- Lutar pela superação das condições de vida prejudiciais ao desenvolvimento da *criança adolescente e do jovem*;
- Oportunizar a participação da família na consecução de todos os fins da Associação;
- Enfrentar todos os temas relativos aos conflitos resultantes da violação dos direitos das *crianças, dos adolescentes e jovens*, formas propondo pacíficas de solução;
- Cultivar em suas ações o respeito, a dignidade e a liberdade;
- Fomentar a **criança e ao adolescente e o jovem** o direito a arte e a cultura;
- Incentivar através do esporte e o lazer o desenvolvimento da *criança e do adolescente*;
- Promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social.

3. Apresentação da Proposta:

3.1. Título do Projeto: Desenvolvimento Integrado	Período de Execução	
	Início	Término
	01/09/2023	31/08/2024

3.2. Valor da Proposta (Referente ao Edital):
R\$ 100.000,00

4. Apresentação do Projeto/Atividade:

4.1. Descrição da Realidade –

O Projeto Desenvolvimento Integrado oferece oficinas socioeducativas visando estimular o desenvolvimento da cidadania para a participação na vida comunitária, trabalhando temas como direitos, meio ambiente, saúde, entre outros. O projeto beneficiará crianças e adolescentes de 06 anos e 14 anos 11 onze meses, e seus familiares, em vulnerabilidade social do Complexo Ribeirão Preto, sendo prioritários em situações de isolamento, vivência de violência e/ou negligência, fora da escola ou com defasagem escolar superior a 2 anos, em situação de acolhimento institucional, em cumprimento de medida socioeducativas, situação de abuso e/ou exploração sexual, com medida protetiva do ECA, em situação de rua e vulnerabilidade que diz respeito às pessoas com deficiência.

A intervenção social da entidade busca focar na constituição de espaço de convivência, formação para a participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças e adolescentes, a partir de seus interesses, demandas e potencialidades. As intervenções são pautadas em experiências lúdicas e culturais como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social. As atividades contribuem para ressignificar vivências de isolamento e de violação de direitos, bem como propiciar experiências favorecedoras do desenvolvimento de sociabilidades e na prevenção de situações de risco social, a metodologia compõe:

- 1. Atividade Socioeducativa e Sócio comunitário:** Atividades de roda de conversa, mediação ao debate, assembleias democráticas, filmes que fomentem discussões sobre questões do cotidiano e formação para cidadania. Bimestralmente será trabalhado um tema e um lema, e composto um produto final com avaliação dos usuários mediada pelo educador social.

- 2. Atividade cultural, artística e lúdica:** Mediação com as contradições da realidade mediante expressão artística por teatro, música, recorte e colagem, pintura, reciclagem, atividades com o meio ambiente, atividades externas com equipamentos da comunidade e município como: museus, cinema comunitário, festivais de cultura, de dança, música e atividades abertas a toda comunidade da instituição.
- 3. Atividade de Recreação:** Estímulo ao brincar espontâneo, que possibilitem a socialização, integração, e interação das crianças e adolescentes. Brincadeiras ao ar livre, com brinquedos artesanais, jogos em quadra, jogos de raciocínio lógico e jogos coletivos.
- 4. Atividade de Culinária Artesanal:** Desenvolvimento da culinária popular, com uso de alimentos saudáveis e do cotidiano. Leitura e releitura de receitas análise das propriedades nutricionais do alimento, estímulo ao reaproveitamento de alimentos, compreensão do processo de fabricação e manipulação de alimentos, noções de higiene e cuidados com utensílios de cozinha, e elaboração de receitas para degustação.
- 5. Atividade de Artesanato:** Promove a descoberta de habilidades manuais, estimulando o raciocínio lógico e a coordenação motora através de diversas atividades que promovem o protagonismo social do indivíduo.
- 6. Oficina Inclusão Digital:** A oficina tem como finalidade garantir a todos os usuários o direito o acesso às tecnologias de informação e comunicação, superando assim as desigualdades e exclusão digital em uma geração completamente tecnológica, superando a desinformação e os desafios que a desigualdade tecnológica causa, como por exemplo: atraso e baixo rendimento escolar.

As ações da oficina visam o desenvolvimento da adaptação junto à equipamentos digitais e aprendizagem do mundo digital, tem como objetivo incentivar o ingresso do adolescente no mundo tecnológico, oferecendo a eles a oportunidade de conhecer e manusear equipamentos, como: Computadores, microfone, web cam, impressora, impressora 3D, câmeras, microfones e drone com câmera.

Confeccionar documentos no word, currículos, relatórios, gráficos, slides, pesquisas, digitação e participação de aulas, reuniões e capacitações através de chamada de vídeo.
- 7. Oficina de música:** A oficina é uma parceria da Entidade com o projeto “**tocando a vida**”, a **musicalização** tem como finalidade tornar acessível as mais diversas formas de expressões musicais, dando aos usuários instrumentos e conhecimentos necessários para apreensão da música. Ingressa

os usuários ao mundo de novas possibilidades, oferecendo a eles aulas de violino, violoncelo e aulas de canto. A música tem como finalidade o acesso à cultura e ao desenvolvimento pessoal e coletivo do grupo.

8. Biblioteca: Incentivo para informação e a leitura, e desenvolvimento de competência para busca e análise e uso da informação para garantia de direitos como cidadão. Processo de reflexão mediante roda de conversa, roda de leitura, produção de poesia, textos e desenhos, prática de leitura, expressão oral e gestual, articulação com as demais oficinas.

9. Serviço Social: Atendimento social por meio de acolhida, encaminhamento a rede de garantia de direito, conferência de caso, intervenção social ao usuário e/ou família, atendimento socioeducativo em grupo, articulação com outras instituições de interesse dos usuários, planejamento das atividades, mediação, articulação com a psicologia e construção de projetos sociais.

10. Vínculos: Realização de oficinas com as famílias sobre temas no cotidiano, e na perspectiva de garantia de direitos da criança e do adolescente e fortalecimento da função protetiva da família.

11. Atividades com as famílias: atendimentos para a elaboração do Plano de Intervenção Familiar, orientações e grupos socioeducativos sobre temáticas para a garantia de direitos e supervisão parental dos usuários.

12. Capacitações: Serão realizadas reuniões de equipe supervisionada pela equipe mínima e Capacitações mensais aos educadores; Monitor de Informática, Instrutor de Culinária, Psicóloga, Assistente Social e Coordenação Pedagógica e Reuniões de estudos de casos entre os técnicos: Assistente Social, Psicologia e Coordenação Pedagógica para a elaboração dos Planos de Intervenções Familiares;

13. Preparação para promoção ao mercado de trabalho: A cada semestre será ofertada atividades de preparação dos adolescentes à partir dos 14 anos para promoção ao mercado de trabalho. Realizaremos atividades de projeto de vidas, palestras e workshops com serviços de aprendizagem social, oficinas sobre os direitos do adolescente aprendiz e do ECA, atividades de comunicação social e preparo de currículos e entrevistas para o adolescente aprendiz.

14. Articulação com demais Políticas Públicas: O serviço visa também articular e integrar neste território o acesso à cultura e a arte, ao esporte, a

recreação, ao lazer; sem esquecer-se das demais demandas de direitos tais como: mobilidade urbana, notadamente da criança e do adolescente com deficiência, habitação digna, meio ambiente de qualidade, desenvolvimento comunitário e convivência familiar e comunitária.

15. Serviço de Psicologia e acompanhamento psicossocial: Atendimento psicológico em grupo, familiar e comunidade de prevenção, promoção, proteção dos direitos da criança e do adolescente, atendimento de natureza psicológica quando identificado à necessidade dos usuários durante as oficinas da organização, atendimento de ludoterapia em grupo e individual de ordem cognitiva, comportamental e afetiva, planejamento de atividade e articulação com a Pedagogia e o Serviço Social. O Acompanhamento psicossocial das crianças, adolescentes e suas famílias pelo assistente social e psicóloga da organização, visando o desenvolvimento social e psicológico através do serviço sócio assistencial.

16. Serviço Pedagógico: Identificar e encaminhar famílias ao Serviço Social. Acolher às famílias usuárias. Encaminhar famílias a Psicologia da organização quando identificado à necessidade. Registrar a frequência e as ações desenvolvidas com as famílias e usuários. Registro na lista de espera em caso de ausência do assistente social. Mediar o processo de avaliação das atividades junto aos usuários. Mediar à operacionalização e planejamento das oficinas junto aos respectivos facilitadores de oficina. Operacionalizar e planejar as atividades comunitárias e externas com os usuários.

17. Atividades Externas: Serão por semestre organizadas atividades externas de cunho cultural e social para os usuários do serviço, como cinema, teatro e Fóruns e Conferências Lúdicas e Municipais dos direitos da Criança e do Adolescente.

18. Monitoramento e avaliação: Todas as 03 primeiras terça-feira do mês por um período de 3 horas são realizadas reuniões de monitoramento e avaliação das atividades com a equipe. No final do mês é realizada uma planilha de relatório por turma e orientador social com as atividades desenvolvidas no período e o eixo e objetivo contemplado na ação. O Serviço Social se reúne para avaliar os dados apresentados, e traçar intervenções mediante o resultado parcial. No que tange análise de metas e indicadores de eficiência e eficácia.

19. Comunidade Parceira: Atividades ampliadas com a comunidade para a socialização e o fortalecimento de vínculos comunitários, Anual – Data e horários a decidir em consonância com a grade de atividades.

As atividades Ofertadas são operacionalizadas mediante atividades sócias assistenciais essenciais ao SCFV (Orientação SNAS/MDS 2015) observando

os eixos norteadores como Convivência Social, Direito de Ser e Participação Social.

Sendo assim através do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos da organização proponente podemos efetivar a articulação deste serviço com a rede sócio assistencial e setorial do território, promovendo assim o acesso aos direitos sociais, fortalecimento de vínculo familiar e comunitário, a fim da superação da condição de vulnerabilidade social.

Em janeiro de 2022, foi realizado uma pesquisa de Satisfação com 36 famílias, onde constamos:

90% das famílias entrevistadas estão satisfeitas com as educadoras sociais, com atividades socioeducativas, atendimento/acompanhamento da equipe técnica, alimentação e infraestrutura da Entidade. 10% relataram que por estarem iniciando no serviço e conhecemos as atividades e dinâmicas da instituição no dia a dia, estão parcialmente satisfeitos.

As famílias relataram também que a Frasol é o local que consideram uma referência de acolhimento e atendimento dentro da comunidade, onde no período de pandemia o respaldo e atendimento da instituição foram de grande importância para o enfrentamento das mazelas causadas pelo o desemprego e subemprego.

4.2. Justificativa -

A população do Município de Ribeirão Preto, SP, segundo estimativas do IBGE¹ a população em 2017, é de 683.602 habitantes e um grau de urbanização de 99, 72 %. Em um estudo realizado para a elaboração do plano de aplicação do Fundo Municipal de Direito da Criança e do Adolescentes o Município tem uma rede de atendimento expressiva, seja por meio de órgãos públicos governamentais seja por organizações privadas não governamentais, porém sem desenvolver ações em rede capazes de articular, integrar, cooperar e compartilhar dados e informações.

Nessa perspectiva a organização visa articular com as outras entidades que prestam o mesmo serviço das SUAS no território, sendo as principais do 3º Setor: Obreiros do Bem, SOBERP, Fraterno Auxílio Cristão e Associação Francisco Gewo Haus, e com os Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do setor público. Mas mesmo com as entidades que já há articulação o compartilhamento de dados e informação ainda é deficitário. Com a rede setorial de saúde, cultura, educação e esporte a articulação ainda é complexa, mas com grandes sinais de avanço de integração e interação.

No plano de aplicação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ribeirão Preto- CMDCA 2017 elencou-se prioridades:

- Atendimento de uso e dependência de substâncias psicoativas de crianças e adolescentes;
- Atendimento de crianças e adolescentes em ato infracional em meio aberto (liberdade assistida).
- Aprendizagem e integração ao mercado de trabalho;
- **Ações com crianças e adolescentes em vulnerabilidade social no regime de apoio em meio aberto, na Política de Assistência Social em proteção social básica: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos- SCFV.**
- Políticas Setoriais em meio aberto: Cultura, Lazer, Esporte e Recreação.
- Educação Infantil e Creche;
- Atendimento Especializado a Criança e Adolescente com Deficiência e outros Transtornos.

No ano de 2021, em pesquisa realizada na demanda reprimida e encaminhamentos da rede sócio-assistencial e setorial, ficou evidente o crescente aumento de crianças e adolescentes com dificuldades financeiras, sociais e escolares, no mesmo ano, aumentamos em 60% do número de usuários com deficiências ou diversidades.

No início de **janeiro a fevereiro** de 2022 realizamos uma pesquisa de Vulnerabilidade de 2022 das famílias para traçar o perfil, onde identificamos: **96** famílias renovaram a inscrição de suas crianças para 2022.

4.3. Objeto: -

Realizar a execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV nas faixas etárias de crianças e adolescentes de 6 a 14 anos e 11 meses.

5. Processo de Monitoramento e Avaliação:

Todas as três primeiras terças- feiras do mês por um período de três horas, são realizadas reuniões de monitoramento e avaliação das atividades com a equipe. No final do mês é realizada uma planilha de relatório por turma e orientador social com as atividades desenvolvidas no período e o eixo e objetivo contemplado na ação. O Serviço Social, Pedagogia, e psicologia se reúnem para avaliar os dados apresentados, e traçar intervenções mediante o resultado

parcial. No que tange análise de metas e indicadores de eficiência e eficácia, cada resultado é avaliado e realizado monitoramento e avaliação para alcançar as metas planejadas no plano.

5.1. Objetivo Geral:

Propiciar às crianças, adolescentes e suas famílias a proteção social, garantir s seguranças de sobrevivência, de acolhida e de convívio/vivência familiar Formação de cidadania, bem como capacitá-la para empreendimentos sociais básica, articular o atendimento com a rede sócio assistencial da região, visando complementar o trabalho social com as famílias atendidas pela entidade e prevenir situações de risco social, estimulando e orientando os usuários na reconstrução e construção de sua realidade histórica em família e comunidade, no individual e coletivo.

5.2 Tabela de Monitoramento e Avaliação:

Objetivos Específicos	Atividades	Metas	Indicadores	Meios de Verificação	Periodicidade de Avaliação	Resultados Esperados
1. Desenvolver atividades socioeducativas para crianças e adolescentes <u>de 6 a 14 anos e 11 meses</u> com intuito de constituir um espaço de convivência, formação para a participação e cidadania, desenvolver o protagonismo e a autonomia dos usuários, a partir da intervenção de atividades pautadas em experiências lúdicas, culturais e esportivas, como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social, ampliar o universo informacional, o desenvolvimento de	<p>1. Atividade Socioeducativa e Sócio comunitário</p> <p>2. Atividade cultural, artística e lúdica</p> <p>3. Atividade de Recreação</p> <p>4. Atividade de Culinária Artesanal</p> <p>5. Atividade de Artesanato</p> <p>6. Oficina Inclusão Digital</p>	<p>Realizar 90% de atividades socioeducativas para a participação e cidadania, desenvolver o protagonismo e a autonomia dos usuários, a partir da intervenção de atividades</p>	<p>-Número de atividades desenvolvidas ; e verificação da frequência assidua dos usuários.</p>	<p>As atividades desenvolvidas serão acompanhadas através de registros diários, Com fotografias, vídeos, listas de presença, Plano de atendimento individual de cada usuário, e ou prontuário o</p>	<p>Mensal.</p>	<p>Desenvolver atividades de cunho socioeducativo, com intuito de obter a participação cidadã, e desenvolver o protagonismo e a autonomia dos usuários. o</p>

Endereço: Rua Floriano Leite Ribeiro, 345 – Parque Ribeirão Preto – CEP: 14031- 470 Ribeirão Preto/SP. Fone: (16) 3637-0404

E-mail: administrativo@frasol.org.br Site: www.frasol.org.br CNPJ: 74.493.610/0001-00

<p>potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã.</p>	<p>7.Oficina de música 8.Biblioteca 9.Preparação para promoção ao mercado de trabalho 10.Serviço Pedagógico 11.Atividades Externas</p>	<p>pautadas em experiências lúdicas, culturais e esportivas, como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social.</p>		<p>registro nas participações nas atividades; Relatório mensal das educadoras sociais; -Planilha de avaliação da Coordenadora Pedagógica; -Registro das avaliações e sugestões do usuários e familiares Semestralmente</p>		<p>desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã.</p>
--	--	--	--	--	--	---

<p>2. . Realizar ações junto aos responsáveis/cuidadores para a proteção e desenvolvimento das crianças e adolescentes <u>de 6 a 14 anos e 11 meses</u> .</p>	<p>1.Serviço Social; 2.Serviço de Psicologia e Acompanhamento psicossocial; 3.Vínculos 4.Atividades com famílias 5.Capacitações 6. Comunidade Parceira</p>	<p>Bimestralmente serão realizadas oficinas com as famílias sobre temas no Cotidiano, e na perspectiva de Garantia de Direitos da criança e do adolescente e fortalecimento da função protetiva da família.</p>	<p>Participação de no mínimo 40% das famílias em grupos e ações</p>	<p>Índice de adesão dos responsáveis legais nas reuniões e nos grupos de Serviços de Convivencia e Fortalecimento de vínculos.</p>	<p>Lista de presença; Relatório de Atividades; Bimestral – reunião geral; Mensal – grupo dos prioritários, em parceria com o CRAS 5.</p>	<p>Desenvolver atividades socioeducativas e trabalho social com as famílias fortalecer a função protetiva das famílias, prevenir ruptura dos seus vínculos, prevenir a ruptura dos seus vínculos.</p>
--	--	---	---	--	---	---

<p>3. Articular com a rede Sócio Assistencial e setorial a garantia dos direitos fundamentais da criança e do adolescente.</p>	<p>Mensalmente, serão realizadas reuniões a Rede Parceira, conferência de caso e articulação com a rede de garantia de direitos.</p>	<p>Garantir os direitos fundamentais de no mínimo 90% das crianças e adolescentes atendidos.</p>	<p>Número de encaminhamentos realizados a rede socioassistencial, setorial e de direitos.</p>	<p>Tabulação dos encaminhamentos e contra referências; -Reunião com equipe técnica da organização e rede serviços socioassistenciais; -Participação nas reuniões de rede;</p>	<p>Mensal</p>	<p>Acompanhar e garantir os direitos fundamentais dos usuários. Através das leis: ECA Estatuto da criança e do Adolescente, LOAS Lei Orgânica da Assistência Social, Tipificação Nacional dos Serviços Socio Assistencial, Constituição Federal e</p>
---	--	--	---	---	---------------	---

						damis leis que forem necessárias.
4. Realizar o monitoramento das ações.	Monitoramento e avalição	Garantir que 90% dos colaboradores, crianças e adolescentes e suas famílias atendidas ampliem o universo informacional sobre os três eixos orientadores do Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos.	Índice de adesão da equipe de colaborador es , crianças e adolescentes, familias nas atividades realizadas.	-Número de capacitação ; -Número de avaliações; -Acompanhar e registrar a assiduidade dos usuarios por meio de instrumentais especificos, como listas de frequência, atas, sistemas	SEMANAL (Terças- feiras 08:00 às 09:30e 15:30 as 17:00).	Realizar trabalho social continuado para as crianças, adolescentes familiares, De acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenc iais (Resolução CNAS n°109/2009),

		(Convivência Social, Direito de Ser, e participação social).		eletônicos próprios.		
--	--	--	--	----------------------	--	--

6. Detalhamento do Projeto/Atividade

6.1. Metodologia: -

O Projeto Desenvolvimento Integrado, tem por intuito realizar Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV que é um serviço da Proteção Social Básica realizado em grupos, divididos por ciclos as ações do Serviço, que tem como escopo de criar oportunidades para escuta, valorização e reconhecimento do outro, sentimento de pertencimento social e comunitário, fortalecimento dos potenciais individuais, coletivos, familiares e comunitários, exercício das escolhas de tomada de decisões, resolução de conflitos, fortalecimento da função protetiva das famílias, reconhecimento das especificidades do ciclo de desenvolvimento das crianças e adolescentes, construção de mediações que identifiquem e atuem em articulação com os usuários, família, comunidade e rede sócio assistencial, de garantia de direitos e setoriais nas vulnerabilidades sociais e riscos presentes no território. O Projeto atenderá 144 crianças com idade de 6 a 14 anos e 11 meses em cada grupo poderá ter até 30 usuários. As atividades ocorrerá em dias úteis, em turnos diários de até quatro horas. Os encontros dos grupos de famílias ocorrerá uma vez por mês, para fortalecer os vínculos relacionais, será organizado a partir das demandas trazidas, dentro da perspectiva de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social. As oficinas será orientada e estimulada aos usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivencias individuais e coletivas, na família e no território onde vivem, possuirá ações interacionais e a heterogeneidade, por sexo, presença de pessoas com deficiência etnia, raça, entre outros. As ações serão norteado através dos Eixos:

I. EU COMIGO – este eixo estimula o exercício da infância e da adolescência, Tem como sub-eixos: direito a aprender e experimentar; direito de brincar; direito de ser protagonista; direito de adolecer; direito de ter direitos e deveres; direito de pertencer; direito de ser diverso; direito à comunicação.

II. Eixo EU COM OS OUTROS – enfatiza o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. A formação da identidade, à construção de processos de sociabilidade, aos laços sociais, às relações de cidadania envolvendo, afetividade, solidariedade e respeito.

III. Eixo EU COM A CIDADE – tem como foco estimular, mediante a oferta de atividades planejadas, a participação dos usuários nas diversas esferas da vida pública e social, tendo em mente o seu desenvolvimento como sujeito de direitos e deveres. As oficinas são constituídas por profissionais com duração de uma hora e trinta minutos cada, trata-se de um dos recursos para promover a convivência, as conversações e os fazeres por meio dos quais os vínculos são construídos entre os usuários e entre estes e os profissionais. As atividades desenvolvidas são planejadas, coletivo envolvendo os profissionais que atuam nos serviços e usuários e relacionadas de acordo com as especificidades relacionadas aos ciclos de vida dos usuários, bem como as suas potencialidades, as vulnerabilidades e os riscos sociais presentes no território. Serão realizadas reuniões de planejamento, monitoramento e avaliação devidamente registradas e justificadas será registrados e devidamente comprovadas através de relatórios mensais,, trimestrais e anualmente, fotos, vídeos, listas de presença com datas e todo aquele que, de forma documental, objetivar a comprovação da execução do objeto e estar no Plano de Atendimento Individual ou Familiar de cada usuário e/ou prontuário, estará este disponível em arquivo eletrônico ou físico da organização da sociedade civil. Tais seguranças devem ser garantidas através do acolhimento das demandas, do recebimento de orientações e encaminhamentos, da vivência de experiências de participação social e de fortalecimento de vínculos e do acesso a serviços de acordo com suas necessidades. As atividades desenvolvidas pela OSC deverão ser de caráter continuado, conforme normativa dos serviços socioassistenciais, o que se relaciona com o fato de não haver previsão de interrupção da oferta à população. Deste modo, a oferta deve ocorrer durante todo o ano.

6.2 Tabela de Atividades -

Atividades	Procedimento Metodológico	Responsável	Periodicidade
------------	---------------------------	-------------	---------------

<p>1.Atividade Socioeducativa e Sócio comunitário.</p>	<p>Atividades de roda de conversa, mediação ao debate, assembleias democráticas, filmes que fomentem discussões sobre questões do cotidiano e formação para cidadania. Bimestralmente será trabalhado um tema e um lema, e composto um produto final com avaliação dos usuários Mediada pelo educador social.</p>	<p>Educador Social</p>	<p>Semanalmente, de Segunda as Sexta- feiras será realizado atividades com duração de 1 hora e 30 minutos cada atividade, a organização iniciará as atividade das 7h30min às 11h30minutos e as 13h às 17 horas.</p>
<p>2.Atividade cultural, artística e lúdica.</p>	<p>Mediação com as contradições da realidade mediante expressão artística por teatro, música, recorte e colagem, pintura, reciclagem, atividades com o meio ambiente, atividades externas com equipamentos da comunidade e município como: museus, cinema comunitário, festivais de cultura, de dança, música e atividades abertas a toda comunidade da instituição.</p>	<p>Educador Social</p>	<p>Semanalmente, de Segunda as Sexta- feiras será realizado atividades com duração de 1 hora e 30 minutos cada atividade, a organização iniciará as atividade das 7h30min</p>

			às 11h30minutos e as 13h às 17 horas.
3. Atividade de Recreação.	Estímulo ao brincar espontâneo, que possibilitem a socialização, integração, e interação das crianças e adolescentes. Brincadeiras ao ar livre, com brinquedos artesanais, jogos em quadra, jogos de raciocínio lógico e jogos coletivos.	Educadora Social	Semanalmente, de Segunda as Sexta-feiras será realizado atividades com duração de 1 hora e 30 minutos para cada grupo de usuário, a organização iniciará as atividades das 7h30min às 11h30minutos e as 13h às 17 horas.
4. Oficina Culinária Artesanal.	Desenvolvimento da culinária popular, com uso de alimentos saudáveis e do cotidiano. Leitura e releitura de receitas análise das propriedades nutricionais do alimento, estímulo ao reaproveitamento de alimentos, compreensão do processo de fabricação e manipulação de alimentos, noções de higiene e cuidados com utensílios de	Educadora Social	Semanalmente, de Segunda as Sexta-feiras será realizado atividades com duração de 1 hora e 30 minutos para cada

	cozinha, e elaboração de receitas para degustação.		grupo de usuário, a organização iniciará as atividades das 7h30min às 11h30minutos e as 13h às 17 horas.
5. Oficina de artesanato.	Promove a descoberta de habilidades manuais, estimulando o raciocínio lógico e a coordenação motora através de diversas atividades que promovem o protagonismo social do indivíduo.	Educadora Social	Semanalmente, de Segunda as Sexta-feiras será realizado atividades com duração de 1 hora e 30 minutos para cada grupo de usuário, a organização iniciará as atividades das 7h30min às 11h30minutos e as 13h às 17 horas.
6. Oficina de Inclusão Digital	A oficina tem como finalidade garantir a todos os usuários o direito o acesso às tecnologias de informação e	Educador Social –	Semanalmente, todas as quartas feiras e

	<p>comunicação, superando assim as desigualdades e exclusão digital em uma geração completamente tecnológica, com o intuito de superar a desinformação e a exclusão digital, causando em muitas situação o baixo rendimento escolar. Portanto as ações da oficina visam o desenvolvimento da adaptação junto à equipamentos digitais e aprendizagem do mundo digital, tem como objetivo incentivar o ingresso do adolescente no mundo tecnológico, oferecendo a eles a oportunidade de conhecer e manusear equipamentos, como: Computadores, microfone, web cam, impressora, impressora 3D, câmeras, microfones e drone com câmera. Confeccionar documentos no word, currículos, relatórios, gráficos, slides, pesquisas, digitação e participação de aulas, reuniões e capacitações através de chamada de vídeo. Elaborar atividades de pesquisa, digitação, leitura, seminários temáticos, exibição de filmes e roda de conversa para monitoramento e avaliação.</p>	Facilitador de Oficina voluntário.	<p>quintas feiras será realizada atividade de oficina de Inclusão Digital, com duração de 1hora e 30 minutos para cada grupo de usuário, a organização iniciará as atividades das 7h30min às 11h30minutos e as 13h às 17 horas.</p>
<p>7.Oficina de música</p>	<p>A oficina é uma parceria da Entidade com o projeto “tocando a vida”, a musicalização tem como finalidade</p>	Facilitador(es) de Oficina– Voluntário	<p>Semanalmente, todas as Segundas feiras e</p>

	<p>tornar acessível as mais diversas formas de expressões musicais, dando aos usuários instrumentos e conhecimentos necessários para apreensão da música. Ingressa os usuários ao mundo de novas possibilidades, oferecendo a eles aulas de violino, violoncelo e aulas de canto. A música tem como finalidade o acesso à cultura e ao desenvolvimento pessoal e coletivo do grupo.</p>		<p>Sextas-feiras será realizada atividade de oficina de música, com duração de 1 hora e 30 minutos para cada grupo de usuário, a organização iniciará as atividades das 7h30min às 11h30minutos e as 13h às 17 horas.</p>
<p>8.Biblioteca</p>	<p>Incentivo para informação e a leitura, e desenvolvimento de competência para busca e análise e uso da informação para garantia de direitos como cidadão. Processo de reflexão mediante roda de conversa, roda de leitura, produção de poesia, textos e desenhos, prática de leitura, expressão oral e gestual, articulação com as demais oficinas.</p>	<p>Educador Social</p>	<p>Semanalmente, de Segunda a Sexta-feiras será realizado atividades com duração de 1 hora e 30 minutos para cada grupo de usuário, a organização iniciará as atividades das</p>

			7h30min às 11h30minutos e as 13h às 17 horas.
9. Serviço Social	Atendimento social por meio de acolhida, encaminhamento a rede de garantia de direito, conferência de caso, intervenção social ao usuário e/ou família, atendimento socioeducativo em grupo, articulação com outras instituições de interesse dos usuários, planejamento das atividades, mediação, articulação com a psicologia e construção de projetos sociais.	Assistente Social	Diária –Segunda-feira 11 horas às 17 horas, Terça-feira 08 horas às 14 horas, Quarta-feira 08h às 14h, Quinta-feira 11h às 17h Sexta-feira 08:00 às 14:00.
10. Vínculos	Realização de oficinas com as famílias sobre temas no cotidiano, e na perspectiva de garantia de direitos da criança e do adolescente e fortalecimento da função protetiva da família.	Assistente Social Psicóloga	Mensalmente São realizados grupos com até 30 familiares, é realizada atividades

			com percursos de acordo com escolha dos participantes. com duração 1h 30 minutos.
11. Atividades com famílias	Atendimentos para a elaboração do Plano de Intervenção Familiar, orientações e grupos socioeducativos sobre temáticas para a garantia de direitos e supervisão parental dos usuários.	Assistente Social Psicóloga	Semanalmente – Segunda-feira 11 horas às 17 horas, Quarta-feira 08h às 14h,
12. Capacitações	-Serão realizadas reuniões de equipe supervisionada pela equipe técnica e Capacitações mensais aos educadores sociais. Palestrar e mini cursos com a presença convidados da rede de atendimento a crianças e adolescentes. -Assistente Social, Psicologia e Coordenação Pedagógica para a elaboração dos Planos de Intervenções Familiares; -Aos usuários: Palestras, capacitações e cursos temporários.	Assistente Social/ Psicóloga	Terças-feiras 07:30 horas às 9h00min,

<p>13.Preparação para promoção ao mercado de trabalho</p>	<p>A cada semestre será ofertada atividades de preparação dos adolescentes à partir dos 14 anos para promoção ao mercado de trabalho. Realizaremos atividades de projeto de vidas, palestras e workshops com serviços de aprendizagem social, oficinas sobre os direitos do adolescente aprendiz e do ECA, atividades de comunicação social e preparo de currículos e entrevistas para o adolescente aprendiz. Tem por foco a convivência familiar e comunitária contribuir para o retorno ou a permanência dos adolescentes e jovens na escola, por meio do desenvolvimento de atividades que estimulem a convivência social, a participação cidadã e uma formação geral para o mundo do trabalho.</p>	<p>Assistente Social, Psicóloga e Convidados</p>	<p>Semanalmente(2 duas vezes por semana – São realizadas atividades com os adolescente de 12 a 14 anos e 11 meses, as atividades abordam as questões sobre a juventude, valores,capacidade comunicativa, contribuiu para construção de novos conhecimentos e formação de atitudes e valores que reflitam no desenvolvimento integral dos adolescentes as atividades tem a</p>
--	---	--	---

			duração de 1h 30 minutos.
14. Articulação com demais Políticas Públicas	Serão por semestre organizadas atividades externas de cunho cultural e social para os usuários do serviço, como cinema, teatro e Fóruns e Conferências Lúdicas e Municipais dos direitos da Criança e do Adolescente.	Equipe técnica	Diariamente e mensalmente é realizado contato, articulação com a rede de Políticas Públicas.
15. Serviço de Psicologia e acompanhamento psicossocial	Atendimento psicológico em grupo, familiar e comunidade de prevenção, promoção, proteção dos direitos da criança e do adolescente, atendimento de natureza psicológica quando identificado à necessidade dos usuários durante as oficinas da organização, atendimento de ludoterapia em grupo e individual de ordem cognitiva, comportamental e afetiva, planejamento de atividade e articulação com a Pedagogia e o Serviço Social.	Psicóloga	Semanalmente a psicóloga divide grupos com até 30 crianças E realiza atividade com percursos de acordo a idade das crianças. A idade é de 06 a 11 anos e 11 meses,

			<p>com duração 1h 30 minutos.</p> <p>Atividade com o adolescentes com idade de 12 a 14 anos e 11 meses tem duração de 1h 30 minutos, e participam até 30 usuários.</p>
16.Coordenação Pedagógica	<p>Identificar e encaminhar famílias ao Serviço Social. Acolher às famílias usuárias. Encaminhar famílias a Psicologia da organização quando identificado à necessidade. Registrar a frequência e as ações desenvolvidas com as famílias e usuários. Registro na lista de espera em caso de ausência do assistente social. Mediar o processo de avaliação das atividades junto aos usuários. Mediar a operacionalização e planejamento das oficinas junto aos respectivos facilitadores de oficina. Operacionalizar e planejar as atividades comunitárias e externas com os usuários.</p>	Coordenadora Pedagógica	<p>Diária - Segunda a sexta-feira 07:30 às 11:30 e 13:00 às 17:00h.</p> <p>1 Hora de intervalo.</p>

<p>18.Monitoramento e avaliação</p>	<p>Todas as 03 primeiras terças-feiras do mês por um período de 3 horas serão realizadas reuniões de monitoramento e avaliação das atividades com a equipe. No final do mês é realizada uma planilha de relatório por turma e orientador social com as atividades desenvolvidas no período e o eixo e objetivo contemplado na ação. O Serviço Social se reúne para avaliar os dados apresentados, e traçar intervenções mediante o resultado parcial. No que tange análise de metas e indicadores de eficiência e eficácia.</p> <p>Responsável: Equipe técnica, educadores e gestão.</p>	<p>Coordenadora Pedagógica; Assistente Social; Psicóloga; Educadoras sociais;</p>	<p>Semanalmente, às terça-feira 07h30 minutos às 09h00min.</p>
<p>19.Comunidade Parceira</p>	<p>Atividades ampliadas com a comunidade para a socialização e o fortalecimento de vínculos comunitários.</p>	<p>Equipe técnica: Assistente Social, Psicóloga e Coordenadora.</p>	<p>Anual – Data e horários a decidirem em consonância com a grade de Atividades. Visitas domiciliares: Todas as quintas feiras são realizadas visitas domiciliares, para casos novos, crianças faltosas.</p>

7. Público Alvo a ser Abrangido:

Endereço: Rua Floriano Leite Ribeiro, 345 – Parque Ribeirão Preto – CEP: 14031-470 Ribeirão Preto/SP. Fone: (16) 3637-0404

E-mail: administrativo@frasol.org.br Site: www.frasol.org.br CNPJ: 74.493.610/0001-00

7.1. Usuários -

O projeto beneficiará crianças e adolescentes de 06 anos e 14 anos e 11 meses e suas famílias, em situação de vulnerabilidade e ou risco social, residentes do bairro Complexo Ribeirão Preto, e bairros adjacentes sendo famílias decorrente da pobreza, do precário ou nulo acesso aos serviços públicos, da fragilização de vínculos de pertencimento e sociabilidade e/ou qualquer outra situação de prioritários em situações de isolamento, vivência de violência e/ou negligência, fora da escola ou com defasagem escolar superior a 2 anos, em situação de acolhimento institucional, em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto, egressos de medidas socioeducativas, situação de abuso e/ou exploração sexual, com medida protetiva do ECA, em situação de rua e vulnerabilidade que diz respeito às pessoas com deficiência.

No período da manhã, atendemos atualmente, 23 meninas e 33 meninos, já no período da tarde, 30 meninos e 31 meninas. No que tange perfil 60% do público encontram-se em situação de vulnerabilidade socioeconômica e 40% pertencem a caracterização do público prioritário, conforme disposto na resolução 01/2013 do CNAS. Famílias beneficiárias de programas de transferência de renda e benefícios assistenciais; - Famílias que atendem os critérios de elegibilidade a tais programas ou benefícios, mas que ainda não foram contempladas; - Famílias em situação de vulnerabilidade em decorrência de dificuldades vivenciadas por algum de seus membros; - Pessoas com deficiência e/ou pessoas idosas que vivenciam situações de vulnerabilidade e risco social. O público prioritário atendido hoje caracteriza-se em 40% dos usuários do serviço. As situações que caracteriza público prioritário são: 54% com medida protetiva do ECA, 19% vulnerabilidade que diz respeito às pessoas com deficiência, 3% em situação de isolamento social, 17% vivência de negligência e/ou violência, 3% em situação de abuso e/ou exploração sexual.

7.2. Forma de Acesso dos Usuários: -

1. Encaminhamento da rede socioassistencial ou setorial, prioritariamente crianças e adolescentes em situação de isolamento, vivência de violência e/ou negligência, fora da escola ou com defasagem escolar superior a dois anos, em situação de acolhimento institucional, em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto, egressos de medidas socioeducativas, situação de abuso e/ou exploração sexual, com medida protetiva do ECA, em situação de rua e vulnerabilidade que diz respeito às pessoas com deficiência.

2. Referenciamento ao CRAS 5 para validação da inclusão no SCFV;

3. Por procura espontânea; da família, que seja preferencialmente, no território de abrangência de atuação da instituição.

4. Avaliação social, quando é identificadas situações de vulnerabilidades social e relacional, com precário acesso a renda, serviços públicos, direitos violados ou que tenham seus vínculos fragilizados.

5. Construção do Plano de Atendimento Familiar, a prioridade de inclusão é pelas famílias referenciadas pelo e para o CRAS 5, CREASIII, e por encaminhamento da rede socioassistencial, e encaminhamentos das demais políticas públicas.

Constituição de banco de dados com a demanda reprimida para inserção no serviço, acesso a informação a rede sócio assistencial, e referenciamento e contra referenciamento aos programas, projetos e serviços da rede.

6. Por busca ativa, através de visitas domiciliares, no bairro identificamos crianças e ou adolescentes com vivência de rua, - Trabalho infantil, Beneficiários do BPC Pessoas com perfil, mas sem acesso ao BPC, usuários com problemas socioeconômicos ou inter-relacionais.

8. Articulação com a Rede

8.1. Descrever como são realizadas as parcerias com a rede socioassistencial local e políticas públicas setoriais –

A organização realizará articulação com os serviços de vigilância social, defesa de direitos e proteção social básica e especial e dos serviços de outras políticas públicas de organizações privadas, programas, projetos, organizações dos Poderes executivo e Judiciário e organizações não governamentais. Articulação com rede sócio assistencial e políticas setoriais como:

1. Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente;
2. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente;
3. Secretaria Municipal de Assistência Social;
4. Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo;
5. CRAS 05;
6. CREAS I;
7. SEAVIDAS;

8. FUNDET;

9. CIEE; e outros órgãos necessários para garantir os direitos dos usuários.

9. Recursos Humanos

9.1. Recursos Humanos Envolvidos no Objeto –

Quantidade	Formação	Função	Nº de Horas/Semana	Vínculo (CLT, Prestado r Serviços, voluntário)	Remuneração (R\$)	Encargos Sociais (R\$)	Férias (R\$)	13º salário ou abono natalino (R\$)
1	Ensino Superior Completo em Serviço Social	Assistente Social (acolher os usuários e ofertar informações sobre o serviço; realizar atendimento particularizado e visitas domiciliares a famílias referenciadas ao CRAS; desenvolver atividades coletivas e comunitárias no território; encaminhar usuários ao SCFV; Participar da definição dos critérios de inserção dos usuários no serviço; Assessorar as unidades que desenvolvem o SCFV no território; Assessorar os orientadores sociais do SCFV; Acompanhar o desenvolvimento dos grupos existentes nas unidades ofertantes do serviço, acessando relatórios, participando em reuniões de planejamento, avaliação, etc.; Manter registro do planejamento do SCFV no CRAS; Avaliar, com as famílias, os resultados e impactos do SCFV; Garantir que as informações sobre a oferta do SCFV estejam sempre atualizadas no SISC e utilizá-las como subsídios para a organização e planejamento do serviço. Alimentar o SIMUAS/SCFV)	30hs/s	CLT	3.781,00	302,00	105,00	315,00
2	Ensino Superior Completo.	Educador Social - (Organizar, facilitar oficinas e desenvolver atividades coletivas nas unidades e/ou na comunidade; Acompanhar, orientar e monitorar os usuários na execução das atividades; apoiar na organização de eventos artísticos, lúdicos e culturais nas unidades e/ou na comunidade; participar das reuniões de equipe para o planejamento das atividades, avaliação de processos, fluxos de trabalho e resultado; acompanhar e registrar a assiduidade dos usuários por meio de instrumentais específicos, como listas de frequência, atas, sistemas eletrônicos próprios, etc.)	88hs/s	CLT	5.085,00	407,00	141,00	424,00

1	Ensino Médio Completo	Educador Social - (Facilitador de Oficinas - responsável pela realização de oficinas de convívio por meio de esporte, lazer, arte e cultura. Garantir a integração das atividades aos conteúdos e objetivos dos percursos; proporcionar através de metodologias de aprendizagem a organização e a coordenação de atividades.)	44hs/s	CLT	2.542,00	203,00	71,00	212,00
1	Ensino fundamental completo	Auxiliar de Limpeza - (Desempenhar atividades com o objetivo de zelar e manter todos os ambientes limpos e organizados; atuar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente e às pessoas.	44hs/s	CLT	1.727,00	138,00	48,00	144,00
1	Ensino Superior Pedagogia	Coordenadora -Identificar e encaminhar famílias ao Serviço Social. Acolher às famílias usuárias. Encaminhar famílias ao Serviço Social da organização quando identificado à necessidade. Registrar a frequência e as ações desenvolvidas com as famílias e Usuários. Registro na lista de espera em caso de ausência do assistente social. Mediar o processo de avaliação das atividades junto aos usuários. Mediar à operacionalização e planejamento das oficinas junto aos respectivos facilitadores de oficina. Operacionalizar e planejar as atividades externas com os Usuários.	44hs/s	CLT	4.816,00	385,00	134,00	401,00
1	Ensino Superior em Ciências Contábeis	Encarregada Administrativa- Organização de documentação para projetos, programas e planos. Elaboração e suporte em prestação de contas. Auxiliar no desenvolvimento profissional dos colaboradores no departamento pessoal.	44hs/s	CLT	4.816,00	385,00	134,00	401,00
1	Fundamental incompleto	Cozinheira - Manuseio e organização das refeições durante o dia a dia.	44hs/s	CLT	1.986,00	159,00	55,00	166,00
2	Ensino Médio Completo	Educador Social - Mediação ao debate, assembleias democráticas, filmes que fomentem discussões sobre questões do cotidiano e formação para cidadania. As atividades Socioeducativas que visam aquisições sociais, cognitivas, vivência, Políticas, éticas, identidade, pertença social progressivas, sempre respeitando e trabalhando a fase de desenvolvimento do usuário. Bimestralmente será trabalhado um tema e um lema, e composto um produto final com avaliação dos usuários mediada pelo orientador social semanalmente.	88hs/s	CLT	4.964,00	397,00	138,00	414,00
1	Ensino Completo em pedagogia, ensino superior em	Gestora - Organização , acompanhamento e manejo de demandas do dia a dia	24hs/s	Prestador a de Serviço	1.250,00	0,00	0,00	0,00

	psicologia em andamento.									
1	Ensino Superior Completo em Psicologia	Psicóloga- Atendimento psicológico em grupo para prevenção, promoção, proteção dos direitos da criança e do adolescente, atendimento de natureza psicológica quando identificado à necessidade dos usuários durante as oficinas da organização, atendimento de ludo terapia em grupo e individual de ordem cognitiva, comportamental e afetiva, planejamento de atividade e articulação com a Pedagogia e o Serviço Social.	16hs/s	Prestador a de Serviço	1.815,00	0,00	0,00	0,00		
1	Escritório	Contabilidade- Serviços contábeis em geral, prestação de contas e auxílio em projetos	Disponível	Prestador de Serviço	2.811,00	0,00	0,00	0,00		

9.2. Plano de Capacitação Continuada –

As capacitações continuadas serão realizadas através da equipe técnica da organização, e pelo CRAS de referência todas as terças –feiras semanalmente, os materiais a serem utilizados serão de acordo com as orientações técnicas elaboradas pelo ministério da Cidadania/Secretaria especial de Desenvolvimento Social/ Secretaria Nacional de Assistência Social/Departamento de Proteção Social Básica, o intuito de realizar os treinamentos, é esclarecer os serviços realizados, e as metas que todos da organização devemos alcançar, avançar na direção de mudanças positivas em relação a indicadores de vulnerabilidades e de riscos sociais. Os técnicos da Instituição participarão das reuniões dos Conselhos – CMDCA; CMAS e das reuniões de rede do CRAS 5, este pertencente ao território da ação. Esporadicamente os Educadores Sociais participarão de Capacitações técnicas oferecidas pelos parceiros, SEMAS, USP e ou Terceiro Setor.

Nos anos em que tiver a Conferencia Lúdica e a Conferencia Municipal dos direitos da Criança e do Adolescente, Técnico, Educadores e Usuários serão convidados a participarem. Em casos específicos e quando necessário realizaremos Conferência de Casos solicitando a participação da Rede, como o Conselho Tutelar, Instituição de Ensino Formal (Escolas), Saúde/ CAPS I AD, CREAS e outros órgãos necessários para garantir os direitos dos usuários.

10. Cronograma de Execução do Projeto/Atividade

10.1. Cronograma de Atividades –

Objetivo Específico	Atividades/Mês	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
	1. Atividade Socioeducativa e Sócio comunitário.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

1. Desenvolver atividades socioeducativas para crianças e adolescentes de 6 a 14 anos e 11 meses, com intuito de constituir um espaço de convivência, formação para a participação e cidadania, desenvolver o protagonismo e a autonomia dos usuários, a partir da intervenção de atividades pautadas em experiências lúdicas, culturais e esportivas, como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social, ampliar o universo informacional, o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã.	2. Atividade cultural, artística e lúdica	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	3. Atividade de Recreação	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	4. Atividade de Culinária Artesanal.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	5. Atividade de Artesanato.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	6. Oficina Inclusão Digital.	X	X	X	X	X	X	X	X				
	7. Oficina de música.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	8. Biblioteca.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	9. Preparação para promoção ao mercado de trabalho	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	10. Serviço Pedagógico.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	11. Atividades Externas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	2. Realizar ações junto aos responsáveis/cuidadores para a proteção e desenvolvimento das crianças e adolescentes de 6 a 14 anos e 11 meses .	1. Serviço Social;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
2. Serviço de Psicologia e Acompanhamento psicossocial;		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
3. Vínculos,		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
4. Atividades com famílias		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
5. Capacitações		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
6. Comunidade Parceira		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
3. Articular com a rede Sócio Assistencial e setorial a garantia dos direitos fundamentais da criança e do adolescente.	1. Mensalmente serão realizadas reuniões a Rede Parceira, conferência de caso e articulação com a rede de garantia de direitos.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

4. Realizar o monitoramento das ações.

4. Monitoramento e avaliação

X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---

10.2. Plano de Aplicação e Cronograma de Desembolso (Mensal) –.

DESPESAS	PARCELA ÚNICA
COMBUSTÍVEL	R\$ 0,00
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	R\$ 0,00
LOCAÇÃO	
LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	R\$ 0,00
LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	R\$ 0,00
LOCAÇÃO DE IMÓVEL	R\$ 0,00
TOTAL (LOCAÇÃO)	R\$ 0,00
MATERIAIS DE CONSUMO	
MATERIAL DE HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA, UNIFORMES	R\$ 0,00
MATERIAL DE EXPEDIENTE (ESCRITÓRIO), FOTOCÓPIAS	R\$ 0,00
MATERIAL DIDÁTICO	R\$ 0,00
MATERIAL ESPORTIVO	R\$ 0,00
TOTAL (MATERIAIS DE CONSUMO)	R\$ 0,00
RECURSOS HUMANOS	
SALÁRIOS E ORDENADOS (CLT) Assistente Social; 5 - Educador Social, Auxiliar Limpeza, Coordenadora, Encarregada Administrativa, Cozinheira	R\$ 48.844,00
SALÁRIOS (AUTÔNOMOS E PESSOA JURÍDICA) Psicóloga	R\$ 17.424,00
TOTAL (RECURSOS HUMANOS)	R\$ 66.268,00
SERVIÇOS DE TERCEIROS	
CONTABILIDADE	R\$ 33.732,00
LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	R\$ 0,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	R\$ 0,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R\$ 0,00

Endereço: Rua Floriano Leite Ribeiro, 345 – Parque Ribeirão Preto – CEP: 14031- 470 Ribeirão Preto/SP. Fone: (16) 3637-0404

E-mail: administrativo@frasol.org.br Site: www.frasol.org.br CNPJ: 74.493.610/0001-00

SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TI)	R\$ 0,00
SEGUROS DE VEÍCULOS	R\$ 0,00
VIGILÂNCIA	R\$ 0,00
TOTAL (SERVIÇOS DE TERCEIROS)	R\$ 33.732,00
UTILIDADES PÚBLICAS	
ÁGUA E ESGOTO	R\$ 0,00
FORÇA E LUZ	R\$ 0,00
INTERNET/TV A CABO	R\$ 0,00
TELEFONE	R\$ 0,00
TOTAL (UTILIDADES PÚBLICAS)	R\$ 0,00
TOTAL GERAL	R\$ 100.000,00

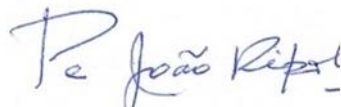
11. Descrição de Experiências Prévias

O Projeto Desenvolvimento Integral, tem por finalidade atender através do Serviço de Proteção Social Básica, realizar Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, nas faixas etárias de crianças e adolescentes de 6 a 14 anos e 11 meses, potencializar a família, garantir através de um conjunto integrado de iniciativa pública e da sociedade, para garantir as necessidades básicas de proteção social, garantir as seguranças de sobrevivência, de acolhida e de convivência familiar, para o público, em vulnerabilidade social do Complexo Ribeirão Preto, sendo prioritários em situações de isolamento, vivência de violência e/ou negligência, fora da escola ou com defasagem escolar superior a 2 anos, em situação de acolhimento institucional, em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto, egressos de medidas socioeducativas, situação de abuso e/ou exploração sexual, com medida protetiva do ECA, em situação de rua e vulnerabilidade que diz respeito às pessoas com deficiência vulnerabilidade social decorrente de pobreza, privação (ausência de renda,

Endereço: Rua Floriano Leite Ribeiro, 345 – Parque Ribeirão Preto – CEP: 14031- 470 Ribeirão Preto/SP. Fone: (16) 3637-0404

E-mail: administrativo@frasol.org.br Site: www.frasol.org.br CNPJ: 74.493.610/0001-00

precário ou nulo acesso aos serviços públicos outros) e ou fragilização de vínculos afetivos, relacionais e de pertencimento social (discriminações etárias, étnicas, de gênero ou por deficiências, dentre outras) O serviço visa também articular e integrar neste território o acesso à cultura e a arte, ao esporte, a recreação, ao lazer; sem esquecer-se das demais demandas de direitos tais como: mobilidade urbana, notadamente da criança e do adolescente com deficiência, habitação digna, meio ambiente de qualidade, desenvolvimento comunitário e convivência familiar e comunitária.



João Ripoli
Presidente.

Serviço Social.